

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 46/2026**

### **1. PROCESSO Nº 81/2026**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de cadeiras de banho, conforme termo de referência em anexo

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

EQUIPOMED - COMERCIO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME  
CNPJ/CPF nº 06.269.227/0001-13

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	4,00	UN	Cadeira de banho	269,00	1.076,00

Valor total da contratação: R\$ 1.076,00

R\$ 1.076,00	(mil e setenta e seis reais)
--------------	------------------------------

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão  
12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade  
1202 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função  
10 Saúde

Sub-função  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa  
110 Atenção Especializada de Média e Alta Co

Projeto/Atividade  
2 157 Sistema Único de Saúde (SMS)

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso  
13286 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica  
449052080000 APARELHOS, EQUIP. UT. MED., ODO., LAB E HOSP.

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 46/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito